



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 4626

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- Decreto de Nº. 788/2022
- Decreto de Nº. 789/2022.
- Decreto de Nº. 790/2022.
- Decreto de Nº. 791/2022

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 788/2022

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos IV e VI do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 161, § 2º segundo da Lei Complementar 008/03, de 06 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO o termo de julgamento exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, por abandono de cargo, os servidores abaixo listados, nos termos do artigo 129, inciso II e artigo 135, da lei complementar nº. 008/03 de 06 de janeiro de 2003.

- **MARÍLIA CONCEIÇÃO RICARDO**, matricula 5387, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 028.653.395-57;
- **CARLOS JOSE RODRIGUES DA SILVA**, matricula 5559, Fiscal Sanitário, CPF: 855.296.306-00;
- **STELA FREIRES DELARMELENO**, matricula 5897, Professora PI, CPF: 084.825.957-25;
- **ESTHER ANDRADE CAMPOS**, matricula 4138, Professora PII, CPF: 704.168.266-87;
- **JOSIANE DA SILVA DIAS GUERRA**, matricula 5027, Professora PI, CPF:001.014.668.925-95;
- **ELIANE MATIAS DE OLIVEIRA**, matricula 5573, Professora PI, CPF:001.336.585-11;
- **JUSCILEIA DIAS REYDER**, matricula 5476, Agente Comunitário de Saúde, CPF: 025.717.545-80;
- **NAILDE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matricula 4105, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 348.393.486-34;
- **ELIENE CASTRO MARIA FERNANDES**, matricula 4375, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 037.582.855-93;

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA

PODER EXECUTIVO

- **LILIAN NASCIMENTO LEMOS**, matricula 5396, Professora PI, CPF: 008.194.565-51;
- **LUCILENE FERREIRA DA SILVA**, matricula 5712, Auxiliar Administrativo, CPF: 049.720.136-48;
- **JOVELINA LIDIO PASSOS**, matricula 207, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 544.597.615-72;

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VXLEORX0FY7SYXH2YPYMTQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO DE Nº. 789/2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR PI, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 096/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ANDREIA ARAÚJO POSSA**, CPF 013.561.227-60, matrícula 4210, do cargo de Professor PI, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO DE Nº. 790/2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 095/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **CLÉLIA HILDA GARCIA**, CPF 032.764.788-46, matrícula 4213, do cargo de Especialista em Educação, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 791/2022

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 088/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **ANA PAULA GONSALVES SILVA**, matrícula 5669, auxiliar administrativo, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar Municipal Nº. 08, de 06 de janeiro de 2003, que iniciará no dia 04 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data 04 de março de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita